



Origimário n° 12905/2018.

Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57,

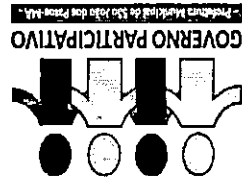
até 31 de dezembro de 2020.
Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Origimário n° 12905/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão n° 17/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente
cláusulas e condições que se anunciam a seguir:
e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as
Origimário n° 12905/2018, que se regará pela Lei Federal n° 8.666/93,
testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato
Beksanny de Matos Sousa CPF: 843.041.113-53. **CONTRATADA**, e perante as
João dos Patos - MA, Neste ato representado pela Sra. Francisca
17.183.669/0001-69, localizada na Rua 12 de Junho, n° 260-Centro, São
outro lado à empresa: WABDON LOPES DE SOUSA - ME CNPJ:
024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de
residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o n°
Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira,
Vargas, N°135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De
inscrita no CNPJ sob o n° 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio
ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno,
origimário n° 12905/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**,
Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato

2º Termo Aditivo ao Contrato Origimário de
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA, DO TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA: WABDON LOPES DE SOUSA
- ME.

2º Termo Aditivo ao Contrato Origimário N° 12905/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



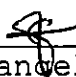


Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

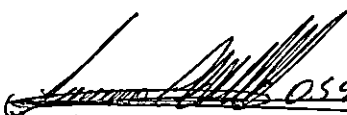


Sanny Mara Evangelista de Sousa
Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

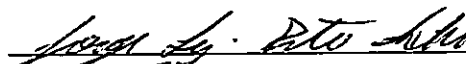


WABDON LOPES DE SOUSA - ME
CNPJ n° 17.183.669/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: 059-013.113-87
CPF:



Nome: JORGE LUIZ BRITO SILVA
CPF: 004.158.943-28